



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 097/2013.

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Apiacás celebrar Termo de Convênio com instituições financeiras, visando a concessão de “Empréstimos Consignados” aos vereadores e servidores efetivos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, no uso das prerrogativas legais e,

DECRETA,

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás autorizada a celebrar Termo de Convênio com instituições financeiras, com a finalidade das mesmas concederem recursos financeiros a título de empréstimos consignados em folha de pagamento, aos servidores efetivos e vereadores em pleno mandato.

Art. 2º - O Empréstimo Consignado ficará limitado a 30% (trinta por cento) da renda líquida dos servidores efetivos e vereadores em pleno mandato.

Parágrafo Único: A liberação dos empréstimos à vereadores em pleno mandato, deverá ser avaliada pela instituição financeira, considerando a data final do exercício do mandato.

Art. 3º - A administração da Câmara Municipal deverá informar o saldo disponível até o limite do comprometimento financeiro do servidor/vereador, para novos empréstimos.

Art. 4º - A instituição financeira deverá até o dia 10 (dez) de cada mês informar através de relatório assinado, o valor à ser deduzido em folha de pessoal, pertinente ao mês corrente, que será repassado até o último dia útil do mês, devidamente autorizado pelo servidor/vereador.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

Apiacás-MT, 22 de Julho de 2013.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacás

Aldair José dos Santos
Presidente

José Eder da Luz
Vice Presidente

Leilson Balduino Feitosa
1ª Secretário

Regina Pizolli da Silva
2ª Secretário